



CÂMARA MUNICIPAL DE ADOLFO

Estado de São Paulo

CNPJ 51.840.957/0001-87

Rua Santos Dumont, 584 - Centro - CEP 15230-000 - Fone (17) 3814-1333

camara@camaraadolfo.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

“ACRESCENTA O PARAGRAFO 4º AO ARTIGO 136 DA RESOLUÇÃO N.03/1991 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Adolfo aprovou, e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º. Fica acrescentado o parágrafo 4º ao artigo 136 da Resolução n.03/1991 de 06 de novembro de 1991, com a seguinte redação:

Parágrafo 4º: Fica criada a **BIBLIOTECA DIGITAL** da Câmara Municipal para fim específico de que as Sessões gravadas em seu inteiro teor em CD fiquem arquivadas em cópias duplicadas à disposição dos vereadores, autoridades administrativas, autoridades judiciais e qualquer pessoa residente no município que justifique em requerimento a finalidade a que se destina.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Adolfo-SP, em 04 de fevereiro de 2016.


MARCOS ROBERTO DA ROCHA
PRESIDENTE


ANTONIO CARLOS AGUIAR
1º SECRETARIO


IZAEL ANTONIO FERNANDES
VICE-PRESIDENTE


RONALDO CÉZAR BILIATO
2º SECRETÁRIO